



657

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.042, DE 14 DE setembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Campo de Futebol no Bairro do Belém

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Espólio de Benedito Philladelpho da Silva ou quem de direito, localizada na Estrada Taubaté-Ubatuba - Bairro do Belém e cadastrada no INCRA sob nº 6352000/2904-1, área essa necessária à implantação de Campo de Futebol no Bairro do Belém.

"Inicia-se no ponto A e segue 7,30m até o ponto B, deflete à direita e segue 18,80m até o ponto C, deflete à esquerda e segue 41,70m até o ponto D, deflete à direita e segue 68,60m até o ponto E, todos confrontando com a ESTRADA TAUBATÉ-UBATUBA, do ponto E, deflete à direita e segue 152,20m confrontando com área remanescente até o ponto F, deflete à direita e segue 120,00m confrontando com área remanescente até o ponto G, deflete à direita e segue 32,60m até o ponto H, deflete à direita e segue 106,80m até o ponto I, deflete à esquerda e segue 37,90m até o ponto A inicial



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-728 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 14 de setembro de 1992.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**  
17/09/92  
*[Handwritten signature]*